



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1283/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com o **CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA)**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 10.914.290/0001-32, com sede na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, nº 2903, Setor 03, Ariquemes, Rondônia, para a execução dos serviços de Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos para o Aterro Sanitário de Ariquemes, Destinação Final dos Resíduos em Aterro Sanitário e Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde (Classe I).

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar o repasse ao CISAN Central/RO do valor das despesas referentes ao rateio de serviços, quais são: Administrativas, Operacional, Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde (Classe I).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 15 de fevereiro de 2023.


Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO**

15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023

Publicado


Uândia Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023

Publicado


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23